



Designação do Projeto | Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves, podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes entre peões e ciclistas, no núcleo urbano do Castelo da Maia

Código do Projeto | NORTE-05-1406-FEDER-000104

Objetivo Principal | Revitalizar as cidades

Região de Intervenção | Norte

Entidade beneficiária | Câmara Municipal da Maia

Data de Aprovação | 09-08-2018

Data de Início | 24-09-2018

Data de conclusão | 23-09-2020

Investimento Total | 2.117.786,10

Investimento Total Elegível | 1.183.893,31

Apoio Financeiro da União Europeia | 1.006.309,31

Objetivos, atividades e resultados esperados

A realização do presente projeto assenta na vontade de atuar no sentido de resolver/mitigar um problema de mobilidade geral no espaço público relacionado com o patente desequilíbrio na distribuição dos espaços de circulação, que ao longo das últimas décadas veio a privilegiar o veículo automóvel, e que nos conduziu às maiores taxas de motorização e a quotas de distribuição modal da ordem dos 70% em favor do automóvel.

Neste contexto, afigura-se imprescindível proceder a uma redistribuição do espaço disponível e reorganização funcional entre os modos, favorecendo o pedonal e ciclável, melhorando a segurança e o conforto na coexistência de fluxos, em detrimento dos veículos automóveis motorizados.

Neste propósito incluem-se sobretudo a realização das seguintes ações:

- a) Criação de uma rede de percursos pedonais acessíveis de acordo com o Plano Municipal de Acessibilidade para Todos, que proporcionem acesso seguro e confortável às pessoas, considerando sobretudo as que possuem mobilidade reduzida, e que representam mais de 60% do total da população, através da criação ou alargamento de passeios e da eliminação de barreiras/obstáculos no espaço público.
- b) Qualificação do espaço pedonal e ciclável com o objetivo de criar áreas com uma maior vocação para estes modos.
- c) Criação de rede funcional, que qualifique primordialmente os percursos quotidianos (casa>trabalho/escola>equipamento/transporte), potenciando a intermodalidade, sobretudo entre modos suaves e transportes públicos coletivos.

A tipologia de medidas corretivas a aplicar teve por base um conjunto de soluções tipo apresentadas no Plano de Mobilidade Sustentável do Concelho da Maia e no Plano Municipal de Acessibilidade para Todos, tendo evoluído

para diversas soluções, em função do estudo aplicado às características do local a intervir, e que se revelaram necessárias em sede de elaboração de projeto de execução, como sejam:

- a) Manutenção do perfil de serviço motorizado (faixa de rodagem rebaixada) mas com alargamento de passeios marginais;
- b) Manutenção do perfil de serviço motorizado (faixa de rodagem rebaixada) mas com inclusão de faixa clicável na plataforma de circulação automóvel;
- c) Alteração e/ou restrição nos sentidos de serviço motorizado com vista a viabilizar passeios praticáveis;
- d) Alteração e/ou restrição no serviço motorizado com nivelamento e unificação da plataforma com vista a possibilitar a coexistência de modos, podendo configurar “zonas de coexistência”, conforme prevista no artigo 78º-A do Código de Estrada. A definição de “zonas de coexistência” remete a sua utilização para locais que exigem maior proteção dos utilizadores vulneráveis e/ou disponibilização do espaço público, para estimular e revitalizar o crescimento de dinâmica social, económica e vivência urbana do local, sendo que, nestas zonas, em todo o canal disponível, a prioridade é dos utilizadores vulneráveis;
- e) A utilização de “portões/portas 30/zonas de coexistência” para assinalar a entrada nas áreas/plataformas de convivência de modos, materializados pela aposição de elementos indutores de acalmia de velocidade nos movimentos motorizados, pré-avisos, diferenciação na cor do pavimento, ou combinação de mais do que um destes tipos de elementos;
- f) A intervenção propõe a eliminação de barreiras/obstáculos à acessibilidade universal, assumindo-se como um instrumento para a implementação do Plano Municipal de Acessibilidade para Todos.

Para o efeito, a execução do projeto tem como objetivos principais:

- a) A melhoria da distribuição dos fluxos de tráfego de forma mais equilibrada, promovendo o incremento da utilização do modo pedonal e ciclável e a redução das viagens motorizadas;
- b) A redução dos níveis de sinistralidade nas áreas urbanas, envolvendo peões e ciclistas;
- c) A melhoria substancial da intermodalidade entre o transporte coletivo urbano e o modo pedonal e ciclável;
- d) A melhoria da qualidade ambiental por via da redução do nível do ruído e das emissões poluentes (a redução das velocidades de 50 para 30 km/h induz reduções dos níveis de ruído entre 4 a 5 decibéis).

No domínio dos indicadores de realização e resultado, a operação contribui para:

- a) Implementação de 1 Plano de Mobilidade Urbana Sustentável;
- b) Intervenção em 5,17 Km de vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono;
- c) m² de área de abrangência de medidas de coexistência de modos suaves – pretendendo-se intervir em arruamentos cuja área de abrangência totalize 1.596.186 m²;
- d) n.º de barreiras/obstáculos à acessibilidade universal eliminadas, com a eliminação de 400 barreiras;
- e) até 2023, uma redução estimada dos gases com efeito de estufa, de 20%;
- f) equilibrar a distribuição por modos, prevendo uma % para redução de transporte individual, em favor do transporte coletivo e modos suaves, designadamente 2,5% até 2018 e 5% até 2023.